



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 119, de 31 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1196, de 03 de setembro de 2012;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

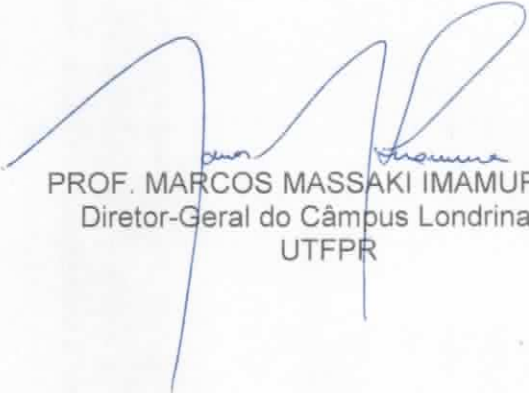
considerando a mensagem eletrônica da DIRPLAD-LD recebido em 31 de outubro de 2012;

RESOLVE

I. designar JOÃO MERLO FILHO, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1859844, como fiscal titular, e CASSIANO ANDRADE SILVA, Administrador, SIAPE n.º 1580567, como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, do **CONTRATO Nº 005/2012**, firmado entre a **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ** e a empresa **EQUIP. SEG. INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA**, tendo por finalidade a contratação de empresa para serviços vigilância armada e desarmada do Câmpus Londrina da UTFPR.

II. as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR